



DECRETO Nº 3.793 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 156.199,00 (cento e cinquenta e seis mil e cento e noventa e nove reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.394 de 04 de janeiro de 2023, e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 16.294/23,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 156.199,00 (cento e cinquenta e seis mil e cento e noventa e nove reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394 de 04/01/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de dezembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Felipe Machado Cairo Baltazar

Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia



ANEXO AO DECRETO Nº 3.793 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Educação</i>			
3010.123610202.017	3.1.90.11-1500		10.000,00
3010.123611562.029	3.1.90.11-1500		90.000,00
3010.123651762.094	3.1.90.11-1500	100.000,00	
3010.123611562.029	3.1.90.11-1541		56.199,00
3010.123651772.095	3.1.90.11-1541	56.199,00	
TOTAL		156.199,00	156.199,00